

LEI Nº 030/88

SÚMULA: Autoriza a doação de terreno para a Associação dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a doação de um terreno - com 22.840 m2 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), a ser destacado de um terreno maior, constituído - pelas chácaras nºs 170 e 170-A, de propriedade deste Município, conforme matrícula nº 10.809 do Registro de Imóveis desta Co-: marca na forma do croqui anexo, à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS de Formosa do Oeste, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 80 403 777/0001-36, para naque- le local ser construído as dependências de sua sede social.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi-: gor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposi- : ções em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Álvaro Dias, Pa- ço Municipal, aos doze dias do mes de ou- tubro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito.


OTAVIO MARIÁFON
Prefeito Municipal
em Exercício